



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**CRENCIAMENTO
ILUMISUL – Soluções Urbanas em
Luminotécnica Ltda**

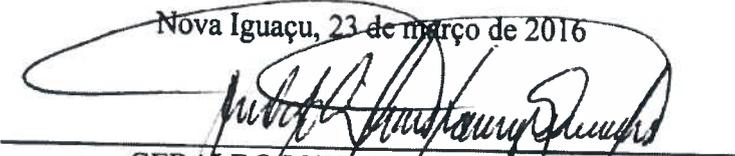
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o No. 12.917.918/0001-89, representada pelo Sr. **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade de nº. 044211951, expedida pelo DETRAN/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 723.615.497-00, Sócio Diretor, doravante denominado "Outorgante", nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.040.689-0 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 059.158.937-08, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de Guaratuba (PR), para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agência ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência Internacional nº004/2015, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016


GERALDO LUIS CHAVES GUEDES
ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA
CNPJ. 12.917.918/0001-89

Departamento de Licitação
 FI No 1833



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.040.689-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2014

NOME JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS RODRIGUES

MARIA ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 19/05/1985

DOC ORIGEM C. NASC LIV 19 FLS 305 TERM 11176 NILÓPOLIS RJ

CPF 059.158.937-08 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.º Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho 088872AA534491
 Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Teletax: (21)2505-4350

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016 Valor: 7,17

EBNW82056-AGN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

CPF: 0442118330303

CPF: 723.615.497-00 DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1960

Função: **WALCEMAR RODRIGUES GUEDES**
ROSILDA CHAVES GUEDES

RG: 01748530486 DATA DE EMISSÃO: 25/01/2021 DATA DE VALIDAÇÃO: 11/08/1978

LOCAL: **NOVA IGUAÇU, RJ** DATA DE EMISSÃO: 27/01/2016

IDENTIFICADORA: 60184741683
 IDENTIFICADORA: 83213570489

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Eirito Freire Filho 088872AA534492
 Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telef.: (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por _____
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016 Valor: 7.17
EBNW62057-AXY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Luiz Henrique Santana de Jesus
 Substituto do Tabelião
 MTPS: 28.286
 Tel.: 2505-4350
 Av. Rio Branco, 120 - Sl. 20

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COLARIM DE MORAIS GONDES

CPF: 120.349.487-42 DATA NASCIMENTO: 04/01/1990

RENOMEADO: GERALDO LUIS CHAVES GONDES

RENOMEADO: FÁBRIKA FURTADO DE MENDONÇA MORAIS

04354251809 19/02/2013 17/06/2008

PROBINA PLASTIFICADA 857713212

Assinatura do titular: *[Assinatura]*

Local: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 21/02/2014

Assinatura do emissor: *[Assinatura]* 03194820982 RJ376281111

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

1º. Cartório de Notas - Tabelião José de Brito Fiore Filho 088872AA534483
 Av. Rio Branco, 120 - SL 20. Centro - RJ - Teletax: (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por _____
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016 Valor: 7.17
 EBNW62058-ANE Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



91

[Handwritten signature]

18-2016/019450-4 03 fev 2016 15:06
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179
Atos: 040,102,203
ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
HASH:F16020194504Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

18-2016/019450-4 19 jan 2016 14:10
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179
Atos: 040,102,203
ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

(vide Tabela 1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Protocolo: 18-2016/019450-4 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
DATA: 15/02/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
URBANAS EM LUMINOTECNICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME
Nire: 332.1012009-3
Protocolo: 18-2016/019450-4 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002869538
DATA: 15/02/2016
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

NOVA IGUAÇU
Local
13/01/2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliária do Comércio:
Nome: **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: 21-2664-0555

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
CNPJ 12.917.918/0001-89
Processo em ordem. A decisão.
Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data: 12/02/2016
Responsável: *[assinatura]*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[assinatura]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

"ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME"

7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 12.917.918/0001-89



3705877

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES, brasileiro, casado, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 20/04/1960, filho de Waldemar Rodrigues Guedes e de Rozilda Chaves Guedes, portador da carteira de identidade nº 04.421195-1 expedida pelo Detran/RJ em 22/07/2004 e inscrito no CPF sob o nº 723.615.497-00, residente e domiciliado na Rua Altinópolis, nº 373 – Praia da Bandeira – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.921-540 e **GUILHERME DE MORAIS GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 04/01/1990, filho de Geraldo Luis Chaves Guedes e de Patricia Furtado de Mendonça Moraes, portador da carteira de identidade nº 22103829-2 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 120.349.487-42, residente e domiciliado na Rua Altinópolis, nº 373 – Praia da Bandeira – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.921-540, únicos componentes da sociedade simples limitada: **"ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME"**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 330 Galpão – Bairro Santa Catarina – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.285-370, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.918/0001-89, com seu Contrato Social arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro, sob o nº 242957 por despacho de 08/10/2010 sua 5ª (quinta) e última alteração contratual devidamente registrada e arquivada no Cartório do 3º Ofício de Justiça do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, resolvem da melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

O Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
 Nire: 33210120093
 Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
 Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



3705878

uma, sendo sua integralização realizada com as reservas de lucros (art. 997,III,C/C 2002), ficando assim distribuído entre os quotistas abaixo:

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES	465.300 quotas R\$ 4.653.000,00
GUILHERME DE MORAIS GUEDES	4.700 quotas R\$ 47.000,00
TOTAL	470.000 quotas R\$ 4.700.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro;

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O ramo de atividade da sociedade passa a ser o de : (CNAE: 71.12-0-00) Serviços de Engenharia, (CNAE: 43.99-101) Administração de Obras, (CNAE: 35.11-5-02) Atividades de Coordenação e Controle da Operação e Transmissão de Energia Elétrica, (CNAE: 43.29.1-04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e (CNAE: 52.12-5-00) Carga e Descarga.

TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A sociedade empresária que mantinha a natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada, com a adoção do Código Civil Brasileiro, regulamentado pela Lei nº 10.406/2002, de 10/01/2002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada e terá posteriormente seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

at

CARTÓRIO 39 OFÍCIO



3705879

Face as alterações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA :

A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: "ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME", tendo por nome de fantasia " ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA" e é estabelecida na Rua Lauro Muller, nº 330 Galpão – Bairro Santa Catarina – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.285-370.

§ Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, departamentos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual;

SEGUNDA:

O ramo de atividade da sociedade passa a ser o de : (CNAE: 71.12-0-00) Serviços de Engenharia, (CNAE: 43.99-101) Administração de Obras, (CNAE: 35.11-5-02) Atividades de Coordenação e Controle da Operação e Transmissão de Energia Elétrica, (CNAE: 43.29.1-04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e (CNAE: 52.12-5-00) Carga e Descarga.

TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), sendo sua integralização com as reservas de lucros (art. 997,III,C/C 2002), ficando assim distribuído entre os quotistas abaixo:

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES 465.300 quotas R\$ 4.653.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

GUILHERME DE MORAIS GUEDES 4.700 quotas R\$ 47.000,00
TOTAL 470.000 quotas R\$ 4.700.000,00



3705880

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro.

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.057, CC/2002);

QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil;

SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo sócio: **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES e / ou GUILHERME DE MORAIS GUEDES**, em conjunto ou isoladamente, ficando os sócios, desde logo dispensados da prestação de caução, cabendo aos mesmos representa-la em juízo ou fora dele, junto aos poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, podendo abrir contas bancárias, tudo concernente a empresa. Autorizado o uso do nome

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Jun.



3705881

empresarial, fica vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do CC/2002;

SÉTIMA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 08/10/2010 e o seu prazo de duração será indeterminado:

OITAVA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal, na importância que lhe for conveniente, até o limite previsto pela legislação do imposto de renda, a qual será recebida contabilmente em conta especificada;

NONA:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002);

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1078, CC/2002);

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3705882

CARTÓRIO 3ª OFÍCIO



DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, CC/2002);

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas por terceiros;

DÉCIMA TERCEIRA:

O sócio que, por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



3705883

com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

DÉCIMA QUARTA:

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias dos sócios:

DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEXTA:

Declararam os sócios, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividade empresarial, administração de sociedade mercantil ou administração de entidades sem fins lucrativos, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra relações de consumo, fé pública ou propriedade, declarando ainda a inexistência de débitos referentes a tributos ou contribuições de qualquer natureza.

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

20
211



3705884

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo a tudo presente, responsabilizando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao bom e fiel cumprimento como se acha redigido.

Nova Iguaçu - RJ, 05 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

[Handwritten Signature]
GUILHERME DE MORAIS GUEDES

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Nome: GLADSTONE B. DA SILVA
RG: 04518119-5 DIC/RJ
CPF: 206.912.203-44

[Handwritten Signature]
Jorge dos Santos L. S.
Advogado
OAB-RJ 82 916

[Handwritten Signature]
Nome: JOÃO PAULO DOS S. DAHER
RG: 11494490-3 IFP
CPF: 731.076.117-00

Ofício de Nova Iguaçu - RJ Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo número 4-670 - e registrado sob o n.º de Ordem 18.293 em
06/01/2016 no livro de registro A-43
Poder Judiciário - TJERJ
Comarca da Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBIC48537 - MZE
Consulte a validade deste em
http://www3.tjrr.jus.br/eletronico
José da Paz Gonçalves
Responsável p/ Expediente
Mat. 9410738

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

[Handwritten Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten Signature]



3705885

052148
X 19 Ofício de Nilópolis, Rua Antonio Jose Bittencourt, 70 AA 187921
Centro, Delegataria Titular: Dra. Ana Claudia Bandeira
Reconheço por semelhança a firma de: GERALDO LUIS CHAVES GUEDES
Cod: X00000031498
Nilópolis, 06 de janeiro de 2016. Com: Ofício de Justiça de Nilópolis
Em testemunho da verdade, Luiz Carlos da Costa Junior, 74
Luiz Carlos da S. D. Junior Escrevente Autorizado, 6,68
EBJB-25626 OJS Consulte em <https://www3.trf3.jus.br/sitepublico>

052148
X 19 Ofício de Nilópolis, Rua Antonio Jose Bittencourt, 70 AA 187921
Centro, Delegataria Titular: Dra. Ana Claudia Bandeira
Reconheço por semelhança a firma de: GUILBERTE DE MORAIS GUEDES
Cod: X00000031441
Nilópolis, 06 de janeiro de 2016. Com: Ofício de Justiça de Nilópolis
Em testemunho da verdade, Luiz Carlos da Costa Junior, 74
Luiz Carlos da S. D. Junior Escrevente Autorizado, 6,68
EBJB-25632 OJS Consulte em <https://www3.trf3.jus.br/sitepublico>

18-2016/019450-4 19 jan 2016 14:10
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179

Atos: 040,102,203

ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

18-2016/019450-4 03 fev 2016 15:06
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179

Atos: 040,102,203

ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA

HASH: F16020194504Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

ED
LH

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



3705886

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA - ME.**, estabelecida na RUA LAURO MULLER, 330, GALPÃO, SANTA CATARINA, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP: 26.285-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA IGUAÇU - RJ, 13 de Janeiro de 2016

Sócio: GERALDO LUIS CHAVES GUEDES
CPF: 723.615.497-00

Sócio: GUILHERME DE MORAIS GUEDES
CPF: 120.349.487-42

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

11/01/2016

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.00.03.71.77 - 12.917.918.000.189

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.917.918/0001-89
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 05/01/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

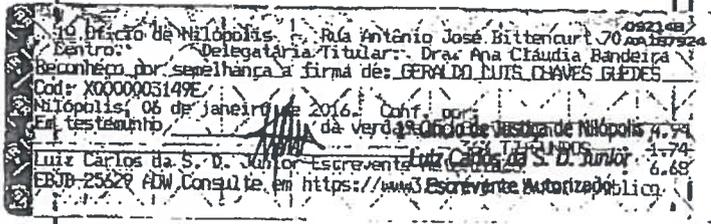
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME GERALDO LUIS CHAVES GUEDES	CPF 723.615.497-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA
Nire: 33210120093
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D32FDC
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.